

PORTARIA N.º 16.559, DE 12/03/2020.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme informações contidas no Memorando n.º 0120/2020 – GRH:

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Memo. Req.
22.119	Leonardo Broetto Giacomini	1º PARCELAMENTO PORTARIA 15.734/19	2017/2018	20 dias	03/02/2020 a 22/02/2020	03/2020 SEMOB
21.972	Letícia Ricatto Bragatto	1º PARCELAMENTO PORTARIA 15.734/19	2017/2018	18 dias	02/03/2020 a 20/03/2020	020/2020 SEMOB

Art. 2º Conceder gozo de férias aos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme informações contidas no Memorando n.º 0120/2020-GRH:

Matr.	Nome	Portaria de Interrupção	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Memo. Req.
2.623	Ângelo Mantovani	16.412/19	2017/2018	15 dias	27/02/2020 a 13/03/2020	0203/2020 SETRANS
1.506	Claudio Márcio Bof	16.486/2020	2018/2019	08 dias	17/02/2020 a 24/02/2020	037/2020 SEMAG

22.097	Juliano Estan Graziotti	16.254/19	2017/2018	15 dias	15/01/2020 a 29/01/2020	072/2019 SEMSA
751	Maria da Penha Cordeiro	15.776/19	2018/2019	30 dias	04/03/2020 a 03/04/2020	033/2020 SEGOV

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal